



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2016.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Samuel Cordeiro e Airton Tomazi. Havendo quórum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes no País, o Presidente deu início à 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre as atas das 24ª e 26ª Sessões Ordinárias, e como não houve, as declarou aprovadas. O Presidente passou a leitura das correspondências do Poder Executivo. Ofício 273/2016, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas aos seguintes atos legislativos: * Requerimento 008/2016, do Vereador Mauricio Porrua, a Prefeitura encaminhou cópia da Certidão comprovando a transmissão do imóvel apontado em favor da municipalidade. *Indicação 144/2016, do Vereador Júlio Cesar que sugeria a realização do serviço de patrolamento e manutenção nas Estradas da Localidade do Rio dos Patos – Km 32. O município informa que o serviço foi efetuado no dia 13/08/2016. Ofício 275/2016, do Gabinete do Prefeito, encaminhando: *Cópia do Convênio firmado entre o Município, objeto da Lei Ordinária 437/2016; * Projetos de Leis nº 380 a 382/2016 para apreciação desta casa de Leis. O Presidente passou a leitura dos documentos expedidos pela Câmara. Ofício nº 138/2016, para o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao ofício nº 007/2016, das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assuntos Sociais, afim de que o mesmo proceda ao atendimento para apreciação do pedido de uso da Tribuna Livre. Ofício nº 002/2016, para COPEL, CORREIO, SANEPAR e OI SA, comunicando a sanção da Lei Ordinária nº 446/2016, para devida atualização de cadastro. O Presidente antes de passar à leitura dos demais atos Legislativos, informou aos Vereadores que estavam em suas pastas o relatório do balancete relativo aos recursos recebidos e as despesas desta Casa referente ao



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

mês de julho e também o relatório das portarias de diárias do mesmo período, em cumprimento ao disposto no artigo 18, § único, inciso VIII do RI. O Presidente passou a leitura do Projeto de Resolução. Projeto de Resolução nº 004/2016 - Súmula: “Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Morretes, para o Exercício de 2017”. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Resolução estava acompanhado de pareceres favoráveis a sua aprovação, bem como requerimento para apreciação em regime de urgência. O Presidente encaminhou o presente Projeto, pareceres e requerimento de urgência para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou à leitura do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 2028/2016 - Súmula: “Denomina as Ruas existentes na localidade da América de Baixo, no Município de Morretes-PR.” O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos, bem como Procuradoria da Casa para exararem parecer. O Presidente passou a leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 374/2016 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 253.854,97 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para Revitalização da Orla do Rio Nhundiquara.” Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em 1ª apreciação na Sessão Ordinária do dia 03/08. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 374/2016 para a ordem do dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei nº 379/2016 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 39.860,83 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.” Expus ao Presidente que o presente Projeto está acompanhado de pareceres favoráveis a sua apreciação exarado pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 379/2016 e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei nº 380/2016 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Município de Morretes na importância de R\$ 52.437,96 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) oriundos de Super avit Financeiro.” O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 380/2016 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assuntos Sociais, bem como para a Procuradoria e Consultoria Contábil para exararem parecer. Projeto de Lei nº 381/2016 - Súmula: “Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) oriundos do convênio nº 817254/2015 para estruturação da APAE do Município de Morretes.” O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 380/2016 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assuntos Sociais, bem como para a Procuradoria e Consultoria Contábil para exararem parecer. Projeto de Lei nº 382/2016 – Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do convênio nº 817653/2015 – OGU/2015 para estruturação da APAE do Município de Morretes.” O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 380/2016 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assuntos Sociais, bem como para a Procuradoria e Consultoria Contábil para exararem parecer. Solicitei questão de ordem e li uma Proposição de Indicação de minha autoria. Proposição de Indicação nº145/2016. Autor: Vereador Eloi Nogueira. Assunto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar com a máxima urgência serviços de reparos no Ginásio de Esportes do Bairro Vila das Palmeiras. O Presidente encaminhou. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra e eu o respondi que havia a Vereadora Flavia Rebello Miranda e os Vereadores Airton Tomazi, Vereador Mauricio Porrua e eu, Vereador Eloi Nogueira. O Presidente concedeu o uso da palavra a Vereadora Flavia Rebello Miranda, que iniciou saudando a todos os presentes na 28ª Sessão Ordinária no ano de 2016. A Vereadora expôs que de tanto solicitar ao Poder Executivo para que encaminhasse para esta Casa os



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

documentos relacionados ao conveniamento do Projeto de Lei nº 361/2016, enfim este convenio chegou e para sua surpresa está com assinatura na data de 25 de maio, um dia após a votação nesta Casa, e foi publicado no dia 31 de maio. Enfatizou que quando pegou os documentos em mãos, imaginou que diante da demora seria um convenio de interesse das partes, mas como maior beneficiado a população. Mas que para sua surpresa o convenio nada mais é do que a cópia da Lei, com um ou dois itens a mais e não tem nada que possa estabelecer entre as partes, como por exemplo: os deveres das partes do convenio, as obrigações e direitos das partes. E questionou como é que se estabelece um convenio que se dá no máximo de um termo de conveniamento o prazo de duração. A Vereadora lembrou que este convenio veio para esta Casa para aprovação seis vezes, mas sempre tinha algo para readequar, pois os Vereadores queriam aprova-lo o mais próximo da conformidade com a Lei, e após tudo isso chega em suas mãos praticamente uma réplica da Lei. E perguntou como esta Casa vai fazer para fiscalizar os atos de um convenio como este, e o que a empresa que presta serviços têm como obrigação, o que tem como direito, o que que os usuários da saúde têm como direito e tem como obrigação. Citou a Clausula 1ª do termo de convenio: *“O Município autorizado pela Lei Municipal nº 487/2016 repassará a CoopSerme – Cooperativa Serrana de Serviços Médicos Ltda., o valor mensal de até R\$117.550,00.” ... “744 horas para plantonistas, 244 horas para o segundo plantão do dia, 75 horas para visita diária e prescrição, 24 horas para assistência psiquiátrica, 24 horas para reumatologia, 80 horas para pediatria, 80 horas para ginecologia, 60 horas para ginecologia obstetrícia, 40 horas para clínico geral, 35 horas para auditor, 70 horas para ecografias, 40 horas para clínico eco radiologia e 160 horas para assistente administrativo.”* E em seguida questionou como irão ter certeza de que todos esses profissionais atenderão com esta carga horária. Então cabe a esta Casa iniciar uma fiscalização muito forte dentro do Hospital. A Vereadora requereu a Mesa Diretiva para que solicite ao Poder Executivo a prestação de contas desde a data do dia 25 de maio (quando foi firmado o convenio) pra que esta Casa possa acompanhar e saber se este recurso de R\$ 117 mil realmente está sendo aplicado na íntegra, e se esses profissionais que foram citados no



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

convenio estão sendo atribuídos no Hospital ou no NIS. A Vereadora expôs que entra agora no mês de setembro no Congresso Nacional a PEC 241/2016, que trata da desvinculação dos recursos, principalmente os obrigatórios da Educação e Saúde nos Municípios e nos Estados. E ressaltou que se esta Lei for aprovada e acontecer esta desvinculação, esta Casa vai ter que ter muita responsabilidade e organizar o orçamento para 2017, por que este orçamento irá ficar estagnado pelos próximos 20 anos, recebendo apenas a porcentagem da inflação. O Presidente Julio Cesar solicitou para que a Vereadora Flavia formalize o seu requerimento e após será encaminhado ao Poder Executivo. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Airton Tomazi, que iniciou saudando a todos os presentes na ocasião. O Vereador comentou que esteve no Hospital cobrando algumas coisas relacionadas a esse convenio, como plantonistas e pagamentos, e alguns médicos reclamaram que o pagamento não estava em dia, e após essa denuncia procurou o responsável pelo pagamento, e esse disse que somente efetua o pagamento após receber relatórios. O Vereador ressaltou a importância deste relatório, pois nele se encontra tudo o que está acontecendo no Hospital em relação ao atendimento médico. Outro assunto que expôs foi sobre a importância da PR 408 para o Município, e alegou que enquanto isso não acontecer providencias terão que ser tomadas em relação a circulação de bi trens no centro da Cidade de Morretes. Relatou que um veiculo desse trafegando pela Rua Santos Dumont, em frente a um material de construção, invadiu a pista contrária para poder fazer a curva, ocupando as duas pistas da via. O Vereador expressou a periculosidade desse ocorrido, e disse que não tem nada contra caminhões passarem na Cidade, mas alguma providencia tem que ser tomada, para que não aconteça tragédias. E solicitou que a Comissão de Transito desta Casa estude alguma medida para que possa ser proibido a circulação de caminhões com mais de trinta metros nas PR que ficam dentro do Município. O Vereador ainda mencionou a entrega de uma Casa para a bebê Maria Fernanda que foi salva pelo pai no acidente que ocorreu na BR 277 no dia 3 de julho deste ano. Agradeceu a Rede de Televisão SBT, através do Programa Domingo Legal, e ao apresentador Celso Portioli que esteve na Cidade para apresentar a Casa para a avó da



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

criança. Expôs que o programa seria exibido no dia 28 de agosto a partir das 13 horas. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Mauricio Porrua, que iniciou saudando a todos os presentes na Sessão. O Vereador agradeceu a resposta do Prefeito que encaminhou a transmissão do imóvel, onde provavelmente será construída a rotatória, e se não fosse pela luta dos Vereadores esse imóvel nunca ia voltar ao domínio do povo Morretense. Lembrou que o imóvel foi doado por uma carta de aforamento para uma cooperativa de cana de açúcar, mas essa cooperativa se extinguiu e a carta de aforamento foi cancelada e o imóvel retornou aos domínios do Município. Frisou que tem vários imóveis do Município que estão na mesma situação, e que foi elencado em 2011 essas questões, e lembrou que no ano de 2013 solicitou ao Prefeito do Município para que cancelasse as cartas de aforamento ou faz um procedimento de adjudicação, mencionando o terreno que tem atrás do Ginásio de Esportes Luiz Ciroldo Tonetti, que está na mesma situação. O Vereador expôs que tem algumas dúvidas sobre o convenio, então solicitou a Vereadora Flavia para participar de seu requerimento com algumas questões. E citou novamente a parte do convenio em que diz que terá três médicos no Hospital, sendo um plantonista 24 horas, um segundo plantão de 12 horas e mais o clínico geral de 40 horas, alegando que isso não tem lógica. A Vereadora Flavia expressou não saber responder, que não dá para esclarecer. O que se entende é que são três médicos num determinado dia, pois não diz quais são os dias e o tipo de atendimento que será feito. O Vereador indagou se terá um quarto médico para as prescrições que são 24 horas/mês, ou se um plantonista fizer as visitas diárias para prescrição não é justo ele ganhar as 24 horas cheias se ele já estiver ganhando as 75 horas/mês. A Vereadora Flavia constata que o médico prescritor passa uma vez no dia durante duas horas, em determinados dias da semana, tendo uma carga horária fechada. O Vereador Mauricio disse ter dúvidas em relação ao contador, e aduziu que a população não pode pagar um contador de uma cooperativa que é uma instituição privada. Solicitou novamente para incluir os adendos no requerimento, para saber com mais clareza se tem dois, três ou quatro médicos atendendo diariamente no Hospital. O Presidente concedeu o uso da palavra a mim, Vereador Eloi Nogueira, que iniciei saudando a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

todos os presentes na ocasião. Expus que em relação a Proposição de Indicação de minha autoria, sobre o restauro do Ginásio de esportes da Vila das Palmeiras, frisei a urgência das obras, por que tem ferros de sustentação que estão quebrados, partes soltas e crianças ficam balançando a tela de proteção que arriscam cair a qualquer momento. Aduzi que não estamos dormindo, mas sim muito bem acordados zelando pelo patrimônio público. Solicitei que seja encaminhada essa Indicação com máxima urgência para o Poder Executivo, e que também o mesmo responda com a mesma urgência antes que aconteça o pior. Com relação a explanação do Vereador Airton sobre o tráfego de caminhões pesados no Município mostrei meu apoio, pois a situação está caótica e mencionei uma Resolução vigente do CONTRAN que proíbe o tráfego de caminhões acima de 45 toneladas de peso bruto total combinado, em nosso Município no trecho entre Rio Sagrado e Antonina. Ressaltei que devemos tomar alguma providencia, e que então seja proibido o trafego destes caminhões até que seja terminada a obra da PR 408. O Presidente passou a ordem do dia com a apreciação das matérias acompanhadas de requerimento de urgência. Projeto de Resolução nº 004/2016 – apreciação do regime de urgência. Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal De Morretes, Estado Do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação dos Projetos de Lei abaixo indicados: Projeto De Resolução nº 004/2016 – Súmula: “Dispõe sobre a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal De Morretes, para o exercício de 2017”. A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que a Proposta Orçamentária da Câmara deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal até a data de 31 de agosto do corrente ano, conforme art.17 inciso II do Regimento Interno e como não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolve, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 24 de agosto de 2016. Vereadores. O Presidente colocou o requerimento de urgência para apreciação única do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº 004/2016 em discussão. Colocou o Projeto em votação, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência para o Projeto de Resolução nº 004/2016. O Presidente passou à apreciação única do Projeto de Resolução nº 004/2016. Projeto de Resolução nº 004/2016 - Súmula: “Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Morretes, para o Exercício de 2017”. O Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 004/2016 em discussão única. Colocou o Projeto em votação única, solicitando que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Resolução nº 004/2016 aprovado em única apreciação. O Presidente passou para a apreciação dos Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 374/2016 segunda apreciação – Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 253.854,97 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para Revitalização da Orla do Rio Nhundiquara.” O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 374/2016 em segunda discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou discussão. Expôs que recebeu do Vereador Airton uma tabela do SINAP, devido ao seu questionamento na Sessão anterior sobre o valor das placas alusivas a monumentos, onde três placas teriam o valor de R\$ 6.500,00. Mencionou que tem um código na tabela SINAP, que o arquiteto embasou todo o seu relatório nesse item. Relatou que irá pesquisar, pois não acredita que uma placa medindo 60cmX1m custe R\$1.800,00. O Vereador expôs que logo após o término da Sessão passada foi indagado por moradores que estão participando da Associação que está ajudando a confeccionar esse Projeto, e os mesmo relataram que o Projeto não está concluído, que terá várias alterações, e que encaminharam um ofício ao Poder Executivo convidando a Comissão Permanente de Obras e todos os Vereadores para as reuniões da Associação que são realizadas todas as quartas feiras a partir das 18 horas na Prefeitura, onde estarão presentes os membros da Associação e o Arquiteto André Camargo, que está representando o Município na confecção desse Projeto. O Vereador



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

proferiu que irá participar das reuniões, por que não quer acreditar que novamente estão abrindo o cofre de um valor de R\$ 253.854,00 para um Projeto que não está acabado. Alegou que gostaria de saber qual foi o Projeto que foi registrado no SICONV, e que as justificativas que foram enviadas para esta Casa com fotos aéreas não dá autonomia do Município receber esse recurso. Ressaltou que esta Casa recebe o Crédito adicional do Projeto para aprovar, sem ter alguma liberação do recurso. E questionou como a Comissão de Obras exara um parecer sem ter o Projeto concluído, e enfatizou que se algum Vereador vota contra ao Projeto os membros da Associação são capaz de intuir que os Vereadores são contra a revitalização. Mas pelo contrário, não são contra. Lembrou que há alguns anos toda a orla seria revitalizada com um orçamento de mais de R\$ 3 milhões do PEC das Cidades Históricas, mas isso acabou não acontecendo e disse não saber o motivo. Mencionou que esteve em visita a um Deputado na Assembleia Legislativa e o assessor direto do mesmo, relatou que não foi somente o Governo Federal que reduziu os recursos para o Turismo, mas também o Governo Estadual que baixou o orçamento para R\$ 3 milhões para atender as cidades históricas do Paraná. Aduziu que o turismo em Morretes não tem investimento nenhum, e quando tem a oportunidade de ter um investimento desses o Projeto não está pronto. Frisou que irá participar das reuniões e trazer a Plenário o que é fato e o que é boato em relação a revitalização da orla. O Vereador relatou aos moradores em relação a restauração do muro de contenção que fica atrás da Casa Rocha Pombo, pois a erosão está quase alcançando a maquete, que é um patrimônio muito importante para o Município, e que para isso o Poder Executivo têm a reserva de contingencia dentro do orçamento. O Vereador expôs que irá formular um requerimento para saber se o Prefeito já utilizou essa reserva de contingência, e onde foi utilizado. O Vereador Airton solicitou discussão, e relatou que dos cofres públicos a contrapartida do Município é de R\$ 10 mil, e o recurso para o Projeto é de uma Emenda Parlamentar de fundo perdido do Ministério do Turismo. E frisou que todos devem votar a favor por que é mais um recurso que vem para o Município. Colocou o Projeto de Lei nº 374/2016 em segunda votação, solicitando que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Lei nº 374/2016 aprovado em segunda apreciação. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem e requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo, considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de emenda ou alteração. O Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 374/2016 em discussão. Colocou a dispensa em votação, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 374/2016. Projeto de Lei nº 379/2016, 1ª apreciação - Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 39.860,83 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação." O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 379/2016 em primeira discussão. Colocou o Projeto de Lei nº 379/2016 em primeira votação, solicitando que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Lei nº 379/2016 aprovado em primeira apreciação. O Presidente passou à leitura da redação final dos Projetos aprovados na ordem do dia e considerando que o Projeto de Resolução nº 004/2016 e o Projeto de Lei nº 374/2016 não tiveram alteração em suas redações originais, sugeriu a dispensa da leitura da redação final dos mesmos. O Presidente colocou a dispensa em discussão. Colocou a dispensa em votação, solicitando que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente aprovou a dispensa da leitura da redação final dos Projetos e encaminhou o Projeto de Lei nº 374/2016 para sanção e o Projeto de Resolução nº 004 para promulgação do Prefeito. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem, e indagou ao Presidente quais atitudes foram tomadas em relação a falta de respeito do empreiteiro para com o Vereador Airton e também sobre a falta de aplicação de massa corrida em alguns locais do prédio. O Presidente informou que encaminharia documentalmente as respostas dos questionamentos do Vereador, e esclareceu que logo após o ocorrido foi realizada uma reunião com o Vereador Airton e com o empreiteiro, onde o Vereador não quis tomar atitudes mais



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

enérgicas e o empreiteiro pediu desculpas ao Vereador pelo ato. O Presidente informou que a obra foi paralisada por que foi encontrada algumas irregularidades e que quatro engenheiros já vistoriaram o prédio para apontar irregularidades, e em sequencia será contratado um engenheiro para acompanhar as obras. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento, e respondi que não. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente deu por encerrada a Vigésima Oitava Sessão Ordinária de 2016, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Júlio Cesar Cassilha.

